**LEI 1.924/2021**

**SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU AO DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO.**

**O Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

***F A Z S A B E R:***

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 44º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021, ***APROVOU*** E ELE ***SANCIONA*** A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU ao DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

**PREFEITO**